

PORTARIA Nº. 08 DE 21 DE JULHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A INTEGRAÇÃO DE FISCAL
AO QUADRO DAS ATIVIDADES
FISCALIZATÓRIAS EXERCIDAS PELA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS –
ARSAL.**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e suas alterações constates da Lei n.º 7.151, de 05 de maio de 2010, mediante Processo Administrativo nº 49070-5722/2011, por este ato,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para se integrar ao quadro das atividades fiscalizatórias exercidas pela ARSAL, nos termos dos Regulamentos dos Serviços Convencional e Complementar de Transportes Rodoviários Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas:

* Kleber Aislan Batista Vieira – Matrícula 2512.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Waldo Wanderley
Diretor-Presidente